



DF GESTÃO DE ATIVOS S.A.- EM LIQUIDAÇÃO

ESTRUTURA DE LIQUIDAÇÃO

DESCRIÇÃO	APROVADO	CORRELAÇÃO REMUNERAÇÃO	PREENCHIDO
LIQUIDANTE	01	PRESIDENTE	01
ASSISTENTE	01	DIRETOR	01

Considerando que Lei Complementar Nº 1.011, DE 21 de julho de 2022 autorizou o Poder Executivo a extinguir, mediante liquidação, a sociedade a DF – Gestão de Ativos S.A.

Considerando que em Assembleia Geral, ocorrida em 22.08.2022, os acionistas deliberaram pela dissolução extrajudicial da companhia, nomeação de liquidante e fixação de sua remuneração no mesmo valor fixado para presidente em Assembleia Geral Extraordinária ocorrida em 18.04.2016.

Considerando que o Conselho de Administração, na sua 14ª Reunião Extraordinária, aprovou a estrutura de liquidação agregando o cargo de Assistente com remuneração correlata à fixada para os diretores da Companhia (Assembleia Geral Extraordinária 18.04. 2016).

O Liquidante nomeado, com base nas deliberações acima citadas, resolve: implantar a Estrutura de Liquidação da DF Gestão de Ativos S/A – Em Liquidação e nomear como Assistente de Liquidação, Maria Edwiges Pereira Garcia. Dê publicidade ao ato na página da DF Gestão de Ativos S/A no site da Secretaria de Estado de Economia.

Brasília-DF, 20 de setembro de 2022,

Valter Agapito Teixeira
Liquidante